



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO

OFÍCIO GAB Nº 091/2022

Cortês-PE, 02 de maio de 2022.

À

Excelentíssima Senhora

CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês-PE

Av. Rio Sirinhaém, nº 164,

Centro, Cortês-PE,

CEP: 55.525-000.

Assunto: Resposta ao Ofício GP CMC nº 091/2022. Abertura de Crédito Suplementar.

Senhora Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês,

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência, e venho ao ensejo, na qualidade de Prefeita do Município de Cortês, em atenção à solicitação contida **Ofício GP CMC nº 091/2022**, de vossa lavra, após o cumprimento dos ajustes apontados no OFÍCIO GAB Nº 088/2022, para informar que face o conteúdo solicitado, foi expedido o **Decreto Municipal nº 087, de 29 de abril de 2022**, cuja via assinada segue em anexo, com publicação prevista para ocorrer no Diário Oficial no dia 02/05/2022.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência os protestos de distinta consideração e apreço.

Cordialmente,

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Câmara Mun Cortês

Recebido em 04/05/2022

às 12:28 h.